



DO BRAZIL.

Terça feira 24 de Dezembro de 1811.

Fallai em tudo verdades

A quem em tudo as deveis.

Sá e Miranda,

GRAMBRETANHA 9 de Setembro.

Censo da Cidade de Londres.

A População de *Londres Westminster*, e dos districtos de *Borough, Holborn, Finsbury*, e das Divisões de *Tower, Surrey e Middlesex*, comprehendendo todas as 125 Freguezias, que ficão nos limites da Cidade de *Londres*, consta no anno de 1811 do seguinte número de almas: do sexo masculino 483,878 pessoas; do sexo feminino 615,323. Total 1,039,204. No anno de 1801 esta mesma população era de 905,265. Em consequencia augmentou nos ultimos 10 annos 133,939 pessoas.

Hontem foi o dia destinado por S. A. R. o *Principe Regente* para receber o *Embaixador Hespanhol*, que chegou a este Paiz, vindo da *Hespanha*. Perto das 3 horas, o *Duque do Infantado* acompanhado pelo *Almirante Apodaca*, e *Mr. Chester*, Mestre de ceremonias, chegou a Casa de *Jorke* no *Palacio de S. James*, onde S. Excellencia foi recebido pelo *Marquez de Wellesley*, o qual o introduzio a presença do *Principe Regente* na qualidade de *Secretario d'Estado dos Negocios Extranjeiros*. S. Excellencia foi mui benevolamente recebido por S. A. R. o *Principe Regente*, e S. Excellencia teve depois huma audiencia particular, e entregou as suas credenciaes.

S. A. R. teve depois hum *Conselho Privado*, a que assistirão o *Presidente da Junta do Commercio*, o *Primeiro Lord do Almirantado*, os tres *Secretarios d'Estado*, e o *Lord Chancellor da Irlanda*.

Depois do *Conselho* S. A. R. deu Audiencias ao *Marquez de Wellesley*, *Conde de Liverpool*, e *Bathurst*, *Lord Manners*, e *Mrs. Perceval, Ryder, e Jorke*.

HESPAÑHA AMERICA.

Porto rico 15 de Julho

Os negocios da *Provincia de Venezuela* continuão na desordem, que era natural consequencia do espirito de immoralidade, e anárchia, que dictou os

primeiros movimentos da insurreição. Depois da expedição infructuosa, que emprehenderão os rebeldes contra *Coro*, em que forão derrotados vergonhosamente, com perda de 600 dos seus pelos *Leaes* habitantes, e tropas daquelle Cidade; *D. Fernando de Toro*, que tinha sido o Commandante da expedição, foi desterrado da Capital. O commando em Chefe das tropas, de que o despojarão, foi dado com o titulo de Tenente General ao sebejamente celebre *D. Francisco Miranda* ( vulgo o *General Miranda* ) natural de *Caracas*, homem turbulento, que lançado fora successivamente de varios paizes, tinha ido para o seu a atizar o fogo da rebellião, que já por outra vez tinha intentado acender, mas debalde. Posteriormente se tem concebido suspeitas de que as suas vistas, erão mais altas, de que convinha á ambição de outros companheiros seus, e erão de que aspirava a reinar na sua Patria, em consequencia disto affirmase que teve de buscar a salvação na fuga, e até ha quem accrescente que fô a apanhado, e que provavlymen e perderá a vida em hum patibulo. Taes são as scenas, que, com outros muitos insultos, destellos, e prisões presenciamos aquelle desgraçado territorio, entregue ao furor de poucos ambiciosos, que esquecidos da situação de seus antigos irmãos da Europa, e da prizão em que geme o seu legitimo Monarcha, se tem separado da grande causa, que sustenta a Nação *Hespanhola*, e debaixo de frivolos pretextos, tractão somente do seu engrandecimento pessoal.

C A D I X 28 de Setembro.

O Conselho de Regencia foi servido expedir o Decreto seguinte.

*D. Fernando VII* pela graça de Deos, Rei d *Hespanha*, e das *Indias*, e em sua ausencia, e capiveiro o Conselho de Regencia, auctorizado inerrinamente, a todos os que as prentes virem, e ouvirem, sabei; que nas Cortes geraes, e extraordinarias, congregadas na Cidade de *Cadix* se resolveo, e decretou, o seguinte.

„ As Cortes geraes, e extraordinarias, attendendo ás urgencias da Patria, e a necessidade de prover por quantos meios seja possivel ao fardamento, e sustento dos Exercitos, que a defendem; e considerando, que as isenções do serviço militar por donativo, cujo producto entre as *Thesourarias* dos respectivos Exercitos, podem contribuir em parte, para tão indispensaveis attenções, decretão: que se concedão isenções do serviço militar por donativo debaixo das regras seguintes: 1.<sup>a</sup> as isenções se concederão, depois de tiradas as sortes, e antes de destinar a gente para os Regimentos, sem que os Povos tenham obrigação de encher o lugar dos que se eximirem por dinheiro: 2.<sup>a</sup> estas isenções serão por tres annos, e passado este tempo, a pessoa isenta ficará sujeita ao alistamento na classe, em que se achar quando se formar: 3.<sup>a</sup> as isenções se concederão pela somma de 6000 reis effectivos: 4.<sup>a</sup> não poderão isentar-se mais 30 por 100, devendo ser preferidos os que primeiro se appresentarem, e entregarem o dinheiro no caso de excederem o número de 30 os que sollicitarem a graça.

Tenha-o assim entendido o Conselho de Regencia, e disporá o necessario para o seu cumprimento, fazendo-o imprimir, publicar, e circular. *Ramon Giraldo* Presidente. *Manoel Garcia Herreros*, Deputado Secretario *João do Valle*, Deputado Secretario. Dado em *Cadix* a 9 de Setembro de 1811. Ao Conselho de Regencia 35

E para a devida execução, e cumprimento do Decreto precedente o Conselho de Regencia ordena, e manda a todos os Tribunaes, Justiças, Chefes Governadores, e outras Auctoridades, tanto Civis, como Militares, e Ecclesiasticas, de qualquer classe, e dignidade, que o guardem, fação guardar, cumprir, e executar em todas as suas partes. Tendo-o assim entendido, e disporeis o necessario para o seu cumprimento. *Gabriel Ciscar*, Presidente. Ausente *D. Joaquim Blake*, com permissão das Cortes. *Pedro de Agar* Em *Cadix* a 13 de Setembro de 1811. A *D. José Herida*.

*Ilha de S. Domingos.*

A Carta seguinte escripta por huma pessoa, que residio 5 annos em *S. Domingos*, e que conheceo perfeitamente o maior, e menor merecimento dos respectivos competidores para dominarem na *Ilha* contem algumas noticias curiosas, e interessantes.

*Cayes 17 de Julho.*

“ Sinto ter de vos informar que as incertezas, e riscos, que pezão sobre nós de todas as partes, tornão cada dia mais critica a situação deste paiz. Os estrangeiros podem a penas juntar hum pezo duro, e segundo as ultimas noticias de *Portau-Prince* ainda alli passão peor os Estrangeiros. *Pition* exigio hum empréstimo de 303 cruzados, dos quaes só a nossa Casa couberão 30.

“ Temos tido ultimamente nestas partes desordens sérias devidas á revolta de hum Regimento do General *Rigaud*, o qual, *Pition* seu rival, achou meios de seduzir. Os revoltosos atacarão esta Cidade na noite de 27 do mez passado, quando não havia dentro se não huns poucos de milicianos para lhes resistir, mas estes tiveram tanta intrepidez, que os accomettedores forão obrigados a retirar-se depois de hum prodigiosa carnagem.

“ *Pition* no principio deste mez, suppondo que havia o mesmo descontentamento entre as tropas restantes de *Rigaud*, marchou com hum força consideravel sobre os seus territorios; mas não as pôde aballar do affecto ao seu Chefe favorito, e voltou em consequência poucos dias depois para *Portau-Prince*, mortificado, e confundido pelo seu mau exito.

“ A opinião geral entre as pessoas bem informadas he, que *Pition* a final virá a ser victima do talento superior de *Rigaud* para a intriga (bem mostra ser emissario de *Buonaparte*), e da sua propria falta de firmeza, e de deshumanidade, sem a qual os seus vassallos, os pretos, não podem ser governados no estado presente, e turbulento dos negocios. *Pition* he muito capaz de combater os seus inimigos no Campo, mas não pôde fazer face ao seu inimigo *Rigaud* na tactica da intriga. De todos os Candidatos para o Supremo Poder, *Pition* he incomparavel, e o mais estimavel, e se os naturaes fossem capazes de apreciar os seus maiores, e mais permanentes interesses não se deixarião cahir nos laços artificiosos de hum ambicioso aventureiro.”

*L I S B O A 12 de Outubro.*

Em fim *Buonaparte* parece ter alcançado que he impossivel subjugar a *Inglaterra*, e dar algum ar de consolidação ao seu vasto, e pouco seguro Imperio por via de meios indirectos, como systemas Continentaes, queimas de fazendas *Inglezas* &c. Quer ao que parece, directamente disputar sobre o *Oceano* o dominio dos mares; e na verdade, não o conseguindo todo o fru-

eto desses crimes, intrigas, e usurpações se desfará com mais brevidade, do que se desfez o Imperio de *Atilla*, ou de *Tamerlão*. Mas conseguir arrancar á Nação *Britanica* o Sceptro dos mares, he empreza mui superior ás forças, e ao talento de *Buonaparte*, os gravissimos erros, que elle tem commetido até agora sob e este objecto. ( por ex. A batalha de *Trafalgar*, &c. &c. ) no nosso modo de pensar são já irreparaveis, sem huma paz maritima, que a *Inglaterra* terá todo o cuidado em não lhe conceder.

Acabamos de dar na 2.<sup>a</sup> pag. da nossa Gazeta o extracto de hum novo decreto de *Buonaparte*. Inda que este Usurpador nascesse Tyranno, como sabiamente diz delle *Volney*, e dezeje ardentemente governar os mais pequenos movimentos da vontade dos outros homens, com tudo este decreto não tem somente o fim de dar ordens a todos estes individuos, que não estão debaixo da sua immediata influencia. Elle quer ter hum maior número de dependentes, e de espias nos outros paizes; quer que o habitante *Francez* de Nação por ex. dos *Estados-Unidos*, da *Turquia* &c. lhe esteja unido pelos vinculos da subjeição e do interesse. E se alguma destes individuos vier a entrar no serviço militar, ou politico de qualquer natureza, he preciso que *Buonaparte* dê licença para isso &c. O individuo vem em consequencia a ficar Vassallo de *Buonaparte*, e ao mesmo tempo Vassallo da Potencia, onde se quer naturalizar, ou por outras palavras fica hum amphibio, que tem dous Soberanos, hum real, e outro aparente. *Morcan*, por ex., naturalizado nos *Estados-Unidos*, deve pedir a sua approvação a *Buonaparte*, se não quizer perder os seus bens, e direitos, e aqui temos hum Vassallo *Americano*, Vassallo de *Buonaparte*. O mesmo succederá a todos os outros. Em consequencia as Potencias, que quizerem conservar, não digo já o seu de coro, e a sua honra, mas a sua segurança, e a sua propria existencia politica, não devem admitir a naturalizar *Francez* algum: este decreto de *Buonaparte* he contrario aos usos dos Povos civilizados, e ainda que não pareça mui essencial, está ultimamente ligado com os seus planos de usurpação universal.

B A H I A 24 de Dezembro.

Entrarão neste Porto as Embarcações seguintes.

Em 18. De Porto Alegre Bergantim *Serpente*. Mestre *Ignacio Pedro* 25 dias de viagem. Carga 55 arrobas de carne, 300 de sebo, 800 de farinha de trigo, e 1:800 couros, Dono *João da Silva Lisboa*.

Em 20. De Pernambuco Brigue *Hespanhol Deligente* Mestre *Boaventura Tinet*, 6 dias de viagem em Lastro de arêa. Correspondente *Moirs* e Companhia.

Em 21. De Londres Galera *Carlota*, Mestre *Bento José Cardozo* 39 dias de viagem, 60 pessoas de equipagem. Carga fazendas secas, e molhadas, ferro, aço, e chumbo, Dono, e Caixa *Bernardo José Ferreira de Barros*.

A V I S O.

Quem quizer arrendar algumas Casas de Sobrado sitas na Cidade alta, falle no Escriptorio do Consul *Inglez* na *Ladreta da Conceição*, ou em sua Casa no *Forte de S. Pedro*.

Com permissão do Governo.

B A H I A : Na Typographia de Manoel Antonio da Silva Serpa.